



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38025-180
 Tel.: (34) 3318-5045 – Fax: (34) 3318-5804
 E-mail: matricula@drca.ufm.edu.br

EDITAL Nº 04, DE 03/08/2007 DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
 4ª CHAMADA/CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2007

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Triângulo Mineiro faz saber que o candidato abaixo relacionado e classificado, no Concurso Vestibular de Inverno 2007 do Curso de Letras – Português/Inglês, deverá requerer sua matrícula no dia 06 de agosto de 2007, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico desta Universidade - Centro Educacional e Administrativo - CEA, na av. Frei Paulino nº 30, Uberaba-MG.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no histórico escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula do candidato que não tenham comprovante de conclusão do ensino médio (original e uma cópia);
- c) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso (original e uma cópia);
- d) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias);
- g) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e uma cópia);
- h) Documento que comprove o grupo sanguíneo (original e uma cópia);
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e uma cópia);
- j) Comprovante de contratação/realização de seguro, contra acidentes pessoais, em seu favor, para cobertura dos riscos que tenha como causa o desempenho das atividades acadêmicas, até 30 dias após a data da matrícula, o qual deverá ser renovado sempre que finda sua vigência e apresentado ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico por ocasião e/ou no ato de cada matrícula. No prazo de 60 (sessenta) dias contados da apresentação do citado comprovante, o aluno deverá promover a juntada de competente cópia autenticada ou a autenticar do respectivo contrato de adesão e apólice do seguro realizado;
- k) Três fotos recentes - tamanho 3X4;
- l) Cartão de Vacinação (original);
- m) Taxa de Matrícula, a ser paga nas agências do Banco do Brasil S/A, fornecida no local da matrícula ou retirada através de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser preenchida e impressa no seguinte endereço eletrônico:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e para tal, deverão ser informados alguns dados como segue:

- Unidade favorecida – código: 153035
- Gestão: 15242



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38025-180
 Tel.: (34) 3318-5045 – Fax: (34) 3318-5804
 E-mail: matricula@drca.ufm.edu.br

- Nome da Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (será preenchido automaticamente).
- Recolhimento – código: 28832-2
- Número de referência: 002
- Competência (mm/aaaa): 08/2007 (não é necessário digitar a barra)
- Vencimento (dd/mm/aaaa): não é necessário digitar as barras
- Contribuinte: digitar o número do CPF
- Nome do contribuinte: digitar o nome completo, sem abreviações
- Valor principal: 30,00
- Valor total: 30,00

Após preencher os campos, deve-se clicar na opção “emitir GRU simples” e imprimir a guia a ser paga.

A não efetuação da matrícula pelo candidato classificado, no dia acima especificado, implicará a perda do direito à vaga, excluindo-o de qualquer convocação posterior.

CANDIDATO CONVOCADO POR CLASSIFICAÇÃO

CURSO: LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS

LISTA/ ESPERA	CLAS.	NOME
05	20º	GABRIEL DA COSTA MANITA

Nilda Rosa Nunes Martins
 Diretora do Departamento de Registro e
 Controle Acadêmico